



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR RUI DA SILVA NÓBREGA (DEP. SARGENTO RUI)		PARTIDO PL
EMENDA Nº 35	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 31/10/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (odc) Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)</u> [Meta Específica]: Transferir os recursos acima elencados para o Hospital da FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 08841421/0001-57, localizado na Av. Dr. Francisco Pinto Oliveira, s/n, Bairro Bodocongó, com o objetivo de custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> O Hospital da FAP em Campina Grande e uma referencia no estado da Paraíba no que diz respeito ao tratamento do câncer, oferecendo serviços especializados, equipe médica qualificada e tecnologia avançada. A destinação de recursos servirá para fomentar o custeio e fundamental para a manutenção e melhoria contínua desses serviços, garantindo um atendimento de qualidade e aprimorando a eficacia dos tratamentos. Assinatura do Autor: 		